

Proposta de Emenda à Constituição nº 120, de 2011

Iniciativa: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ), Senador Alfredo Nascimento (PL/AM), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Blairo Maggi (PL/MT), Senador Casildo Maldaner (MDB/SC), Senador Cícero Lucena (PSDB/PB), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Demóstenes Torres (DEM/GO), Senador Eduardo Suplicy (PT/SP), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador João Vicente Claudino (PTB/PI), Senador Jorge Afonso Argello (PTB/DF), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Luiz Henrique (MDB/SC), Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Simon (MDB/RS), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senador Walter Pinheiro (PT/BA), Senador Wellington Dias (PT/PI) e outros

Ementa:

Dispõe sobre a convocação de convenções nacionais para tratar de assunto de relevante interesse nacional.

Explicação da Ementa:

Altera o art. 84 da Constituição Federal para dispor que o Presidente da República poderá convocar a realização de Convenção Nacional, com o objetivo de discutir e propor solução para questão de relevante interesse nacional; dispõe que a Convenção Nacional poderá propor iniciativas legislativas, ações programáticas e sistêmicas, sendo-lhe vedada tratar de matéria diversa àquela para a qual foi convocada; dispõe que as propostas das Convenções Nacionais serão submetidas pelo Presidente da República à deliberação do Congresso Nacional; altera a Constituição Federal para dispor que a discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e das Convenções Nacionais terão início na Câmara dos Deputados.

Assunto: Organização do Estado - Organização Federativa

Data de Leitura: 14/12/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

14/12/2011 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Anibal Diniz (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senadora Simone Tebet (encerrado em 18/11/2015 - Redistribuição)

Senador Paulo Paim (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

Proposta de Emenda à Constituição nº 120, de 2011

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

26/11/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Paulo Paim.

18/11/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido, às 14h50min, pela Senadora Simone Tebet.
Matéria aguardando distribuição.

04/11/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relatora da matéria a Senadora Simone Tebet.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

04/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 12h48 relatório do Senador Aníbal Diniz, com voto contrário à Proposta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/11/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Aníbal Diniz, para emitir relatório.

Proposta de Emenda à Constituição nº 120, de 2011

TRAMITAÇÃO

15/12/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

14/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 54129-54138

14/12/2011 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 11 (onze) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 120/2011

Data: 14/12/2011

Autor: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a convocação de convenções nacionais para tratar de assunto de relevante interesse nacional.

Legislação citada

Data: 14/12/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 14/12/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 04/02/2014

Autor: Senador Anibal Diniz (PT/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 12h48 relatório do Senador Anibal Diniz, com voto contrário à Proposta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.



Proposta de Emenda à Constituição nº 120, de 2011